



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

EDITAL – DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO E DIVULGA OS NOMES DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO DE APURAÇÃO E CONTAGEM DE VOTOS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL no uso de suas atribuições e tendo em vista a disposição contida no art. 30 do Regulamento Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares de Mauá, faz publicar o presente Edital para divulgar os nomes dos funcionários públicos municipais que serão escrutinadores e apoio no processo de apuração Pleito.

Art. 1º – Os nomes e registro funcional dos servidores públicos municipais que participarão na contagem de votos são os constantes na lista abaixo:

ESCRUTINADORES		
RF	NOME	LOCAL
2875	Ivete Ap. Alves de Lima Elias	SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHOS
28754	Roselene Cristina Ferreira dos Reis Moreira	SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHOS
33481	Lucas Capito de Souza	SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHOS
35964	Fernanda Paula Cardoso	CREAS MATRIZ
21124	Gisele Pinto dos Santos	GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

COMISSÃO DE APOIO		
9809	Luciano Nobre Rezende	CRAS Feital
35593	Anderson Costa	CRAS Macuco
33590	Ana Rachel Wanderley	CRAS Oratório
36412	Angelina Maria da Silva	CRAS São João
32214	Viviane Macedo dos Santos	CRAS Mercedes
29336	Cristina Oliveira Andrade	CRAS Zaira
33451	Antonio Paulo Breda Junior	SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHOS
4854	Rosemeire Ap. Bossini dos Nascimento	CRAS Zaira
37866	Willian Oliveira Monteiro	Centro Pop
33489	Amanda Gonzalez Cordeiro	CRAS Zaira
7731	Solange Aparecida Zilli	SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHOS
10195	Vera Lúcia de Freitas Cendon	SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHOS
37123	Roberto Carlos Cordeiro Junior	Central de Cadastro Único
12561	Sandra Maria Oliveira	Departamento Administrativo SPS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Art. 2º – O processo de apuração será informatizado através de planilhas compiladas dos resultados impressos nos Boletins de Urnas, das 111 (cento e onze) seções eleitorais.

Parágrafo único:- Devido as regras do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) poderá conter nos Boletins de Urnas votos computados para candidatos não habilitados, os quais serão automaticamente cancelados.

Art. 3º – Os Boletins de urnas, zerésimas, atas lavradas dos trabalhos das mesas receptoras, e os cadernos dos eleitorais de cada seção eleitoral serão entregues em envelopes lacrados pelos coordenadores da respectiva Escola, no local onde será realizado o processo de apuração, FIEC – sito à Rua Brasil, nº 1.548 – Parque das Américas/Mauá-SP.

Art. 4º – O processo de apuração, somente dará início após entrega dos envelopes das 111 (cento e onze) seções eleitorais.

Art. 5º – Os envelopes serão processados pelas mesas dos escrutinadores e a contagem dos votos será projetada para os presentes.

Art. 6º – Durante a contagem dos votos, os Boletins de Urnas serão fixados no mural de apuração, disposto no local.

Art. 7º – No período entre 07/10 à 11/10/2019, os Boletins de Urnas estarão fixados na recepção da Secretaria de Promoção Social, sito à Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina – Mauá/SP.

Art. 8º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 03 de outubro de 2019

João Carlos Fávaro

Presidente da Comissão Eleitoral